



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE:

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Em conformidade com o art. 43, II, c/c art. 124, § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, e com o cronograma estabelecido, foi encaminhado à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Parcerias, o Projeto de Lei nº 394/2013, que trata da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2014, para o exame formal.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar:

Em análise, o projeto de Lei Orçamentária atende as normas vigentes.

Pela aprovação.

É o parecer.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


RODRIGO MAGANHATO

Membro


IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Membro

